



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 195/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Altera redação de artigo 2, inciso II da Lei Municipal n 4619, de 23 de junho de 2015 e altera as Estratégias, referentes às Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Fase II; Ensino Médio 2014-2023; Educação Especial e Inclusiva; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Educação Integral no município de Pato Branco; Educação de Jovens e Adultos Fase I; Educação Profissional; Ensino Superior; Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: Desafios e Perspectivas, Gestão Democrática da Educação Municipal e Financiamento da Educação, da Lei Municipal n 4619, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Pato Branco para o decênio de 2015/2025.

RELATÓRIO

Projeto de Lei com as alterações das Estratégias referentes as Metas, que compõe o Plano Municipal de Educação - aprovado pela lei n 4619 de 23 de junho de 2015, aprovadas na audiência pública realizada em 05 de dezembro de 2018, das Estratégias e Metas, que compõem o Plano Municipal de Educação, e ainda proposição de alteração de texto parcial em artigo da referida Lei, que apresenta contrariedade com o disposto nas Metas.

ANÁLISE

Visto sendo necessárias as alterações que compõem as Estratégias e Metas do Plano Municipal de Educação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.





É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de outubro de 2019.


Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro -Relator

Em licença conforme
Requerimento nº 2064/2019
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro


Joecir Bernardi – SD
Presidente


Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-


Rodrigo José Correia - PSC
Membro

